



PORTARIA Nº 08/2022

“Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagamar, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Lagamar, ficam designados os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal

1- Representante da Divisão de Cultura

Titular: Maria Anunciação da Silva Neta
Suplente: Vani Jacinta dos Reis Peres Duarte

2- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Geraldo Donizetti Moreira
Suplente: Luana Cristina Braga

3- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lúcia Rosa de Almeida Magalhães
Suplente: Patrícia Dimieve Fernandes Netta Araújo

4- Representante da Assistência Social

Titular: Vivaldo Donizetti Alves
Suplente: Waldirene Aparecida Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil

1- Representante dos Artesãos e da Terceira Idade

Titular: Mariuza Lopes de Oliveira
Suplente: Michel Luiz Cândido Araújo

2- Representantes dos Escritores e Poetas

Titular: Luzia Cristina Martins De Almeida
Suplente: Erenício José de Oliveira



3- Representante das Comunidades Rurais

Titular: Maristela
Suplente: Antônia Duarte Caixeta Neta

Zemolim

Guarienti

4- Representantes das Folias de Reis

Titular: Ismael Marques Pereira
Suplente: Ezimar Teixeira da Silva de Souza

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

Art. 3º. Os Conselheiros terão mandato pessoal e intransferível, com vigência de 03 (três) anos, com início em 31/03/2021 e termino em 31/03/2024.

Art. 4º. Está portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, 03 de fevereiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES



Secretário Municipal de Administração